

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 37^a SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 19 DE MAIO DE 2009 TERÇA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Dr. CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES

Presentes os Ministros Flavio Flores da Cunha Bierrenbach, Marcos Augusto Leal de Azevedo, Flávio de Oliveira Lencastre, José Alfredo Lourenço dos Santos, Antonio Apparicio Ignacio Domingues, Rayder Alencar da Silveira, Sergio Ernesto Alves Conforto, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros, Renaldo Quintas Magioli, Francisco José da Silva Fernandes e José Américo dos Santos.

Ausente, justificadamente, o Ministro Olympio Pereira da Silva Junior.

O Ministro José Coêlho Ferreira encontra-se em gozo de férias.

Presente o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. José Garcia de Freitas Junior, na ausência ocasional da titular.

Presente a Secretaria do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Pedindo a palavra, o Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS propôs a realização de uma Sessão Plenária para julgar os processos constantes da pauta relativos aos artigos 187 e 290 do CPM, no sentido de agilizar os julgamentos.

Na seqüência, o Ministro-Presidente submeteu à apreciação da Corte e foi aprovada a proposta apresentada pelo Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS.

O Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH registrou que recebeu do Dr. Alexandre Lobão Rocha, Defensor Público da União, o livro A exclusão legal da população carente. Destacou ter recebido o livro numa data adequada porque hoje comemora-se o Dia Nacional da Defensoria Pública, instituído pela Lei nº 10.448, de 9 de maio de 2002. Sublinhou que a Defensoria Pública da União é uma instituição essencial à função jurisdicional do Estado e assegura a defesa daqueles que não dispõem de recursos próprios para constituírem seus advogados. Disse que a data não foi escolhida por acaso, mas por ser também o Dia de Santo Ivo, Padroeiro dos Advogados. Acrescentou que ele e a Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA são membros da Associação dos Amigos de Santo Ivo, criada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com a finalidade de construir em Brasília uma Capela da Igreja Católica Apostólica Romana, consagrada ao Padroeiro dos Advogados. Asseverou que Santo Ivo foi advogado dos pobres, assim como a Defensoria Pública. Nasceu em 17 de outubro de 1253, na Bretanha, na Vila de Tréguier e morreu na mesma cidade em 19 de maio de 1303. Estudou Teologia e Direito Canônico com os mestres da Idade Média. Estudou as Escrituras, no Velho e Novo Testamentos, e depois tornou-se um Frade Franciscano. Fez voto de pobreza, doou aos pobres todos seus objetos pessoais e passou a vida defendendo aqueles que eram acusados de crimes. Por último, citou a famosa frase dita por Santo Ivo que ainda hoje é de grande atualidade: **Advocatus sum sed non latrus miranda populo** - sou advogado, mas não sou ladrão da estima do povo. Após, distribuiu a oração de Santo Ivo invocando suas graças sobre o Plenário e todos que atuam nesta Justiça Militar da União.

Em seguida o Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH referiu-se à notícia publicada pelo jornal O Globo, na edição de domingo, a respeito de novas decisões do Conselho Nacional de Justiça determinando que o carro oficial é para uso restrito em serviço e que deverá ser cumprida por juízes e tribunais. Prosseguindo, fez a leitura de um poema de Vladimir Maiakóvski, poeta russo, anti-stalinista feroz, resistente à ditadura de Josef Stalin, que escreveu o seguinte: Na primeira noite eles aproximam-se e roubam uma flor do nosso jardim e não dizemos nada. Na segunda noite, já não se escondem; pisam as flores, matam o nosso cão, e não dizemos nada. Até que um dia o mais frágil deles entra sozinho em nossa casa, rouba-nos a luz e, conhecendo o nosso medo, arranca-nos a voz da garganta. E já não

podemos dizer mais nada.

O Ministro-Presidente endossou integralmente as palavras proferidas pelo Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH, acrescentando que hoje participará da solenidade em homenagem ao Dia da Defensoria Pública da União, não só em razão da Presidência que hoje exerce, mas também em razão do seu passado, tendo em vista que seu pai assumiu a Defensoria Pública, a Advocacia de Ofício, no dia 23 de agosto de 1949, permanecendo na função até assumir o cargo de Magistrado em 1975.

O Dr. Alexandre Lobão Rocha, Defensor Público da União, presente à Sessão agradeceu as palavras em homenagem a Defensoria Pública da União e o Dr. José Garcia de Freitas Junior, Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar da União partilhou das referidas homenagens.

A Ministra Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha cumprimentou o Dr. Alexandre Lobão Rocha pela publicação de seu livro, destacando que essa obra foi fruto da tese de mestrado do Dr. Alexandre, defendida por ele com brilhantismo e erudição, e que teve o privilégio de ter sido sua professora no curso de mestrado.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS Nº 2009.01.034649-0 - RJ - Relator Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI. **PACIENTE:** IBRAHIM MARCELLO MACHADO SAUD, ex-1º Ten Ex, respondendo ao Processo nº 02/09- 7, perante a 1ª Auditoria da 1ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do MM. Juiz-Auditor do mencionado Juízo, impetrava o presente **Habeas Corpus**, requerendo, liminarmente, o trancamento da Ação Penal. **IMPETRANTE:** Dr. Gabriel Mascarenhas Monteiro.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu do **Habeas Corpus** e denegou a Ordem, por falta de amparo legal.

HABEAS CORPUS Nº 2009.01.034643-0 - RJ - Relator Ministro SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO. **PACIENTE:** VINICIUS GHIDETTI DE MORAES ANDRADE, 2º Ten Ex, preso preventivamente, respondendo ao Processo nº 26/08-3, perante a 2ª Auditoria da 1ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do mencionado Juízo, impetrava o presente **Habeas Corpus**, requerendo, liminarmente, que seja posto imediatamente em liberdade. No mérito, pede a revogação de sua prisão preventiva. **IMPETRANTES:** Drs. Luiz Carlos Cavalcanti Azenha e Itamar Teixeira Barcelos.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu do **Habeas Corpus** para confirmar o deferimento da liminar e concedeu a Ordem para revogar a prisão preventiva do Paciente 2º Ten Ex VINICIUS GHIDETTI DE MORAES ANDRADE.

APELAÇÃO (FO) Nº 2008.01.051085-0 - PE - Relator Ministro ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de DAYSE MARIA LOPES DE ALMEIDA, Civil, do crime previsto no art. 248, parágrafo único, do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7ª CJM, de 08/07/2008. Adv. Dr. Leonardo Muniz Ramos da Rocha Júnior, Defensor Público da União.

O Tribunal, **por maioria**, na forma do voto do Ministro-Relator, rejeitou a preliminar suscitada pela Procuradoria-Geral da Justiça Militar de falta de adequação típica da conduta praticada pela Civil DAYSE MARIA LOPES DE ALMEIDA. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora) e RENALDO QUINTAS MAGIOLI não conheciam da matéria como preliminar. **No mérito**, o Tribunal, **por maioria**, deu provimento parcial ao apelo do Ministério Público Militar para, reformando a Sentença **a quo**, condenar a Civil DAYSE MARIA LOPES DE ALMEIDA à pena de 01 ano de reclusão, como incursa no art. 248, **caput** do CPM, concedendo-lhe o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, nos termos do art. 84, inciso II do CPM, sob as condições previstas nos arts. 608 e 626, tudo do CPPM, exceto a alínea a desse último artigo, designando o Juiz-Auditor da Auditoria da 7ª CJM a presidência da audiência admonitória, com fulcro no art. 611 da Lei Adjetiva Castrense e fixando o regime aberto para o cumprimento inicial da pena, com fundamento no art. 33, § 2º, alínea "c" do Código Penal comum. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora), FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH e MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO negavam provimento ao Apelo e mantinham inalterada a Sentença **a quo**. A Ministra-Revisora fará voto vencido. Na forma regimental, usaram da palavra, o Dr. José Garcia de Freitas Júnior, Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, e o Dr. Alexandre Lobão Rocha, pela Defesa.

CORREIÇÃO PARCIAL (FO) Nº 2009.01.002029-5 - DF - Relator Ministro SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO. **REQUERENTE:** O MM. Juiz-Auditor Corregedor da Justiça Militar da União. **REQUERIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor da 2ª Auditoria da 1ª CJM, de 16/03/2009, que determinou o arquivamento dos autos do IPM nº 03/09, no qual figurou como indiciado o Civil ROBERTO BENEDICTO MARTINS DE ALMEIDA.

O Tribunal, **por maioria**, rejeitou a preliminar suscitada pelo Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH, acompanhado da Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA de não conhecimento da Correição Parcial, por falta de preenchimento dos requisitos previstos no art. 498, alínea "b" do CPPM. **No mérito**, o Tribunal, **por maioria**, deferiu a presente Correição Parcial para determinar o desarquivamento do IPM nº 03/09, com a remessa dos autos à Procuradoria-Geral da Justiça Militar, para os fins do disposto no art. 397, § 1º, do CPPM. O Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH indeferiu o pedido correicional.

APELAÇÃO (FO) Nº 2009.01.051265-9 - RJ - Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. Revisor Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES. **APELANTE**: ALEX PEREIRA REIS, ex-Sd Ex, condenado à pena de 01 ano de reclusão, como inciso no art. 290 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 4ª Auditoria da 1ª CJM, de 27/11/2008. Adv. Dr. Godofredo Nunes Filho, Defensor Dativo.

Na forma do art. 78 do RISTM, pediu **vista** o Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH, após o voto da Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Relatora) que negava provimento ao apelo da Defesa e mantinha inalterada a Sentença recorrida, por seus jurídicos fundamentos. Os Ministros FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES (Revisor), MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO, FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE, JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS, ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES, RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA, SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO, WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, RENALDO QUINTAS MAGIOLI e JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS acompanhavam a Relatora.

APELAÇÃO (FE) Nº 2008.01.051234-0 - RS - Relator Ministro JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE**: O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de ANTÔNIO CARLOS EISENMANN, Cb Aer, do crime previsto no art. 187 do CPM. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 3ª CJM, de 04/11/2008. Adv. Dr. Luis Adriani Marques.

O Tribunal, **por maioria**, negou provimento ao apelo do Ministério Público Militar, para manter incólume a r. Sentença absolutória **a quo**. Os Ministros JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS (Relator), FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE, ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES, RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA e SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO davam provimento ao Apelo ministerial, para reformar a Sentença **a quo** e condenar o Cb Aer ANTÔNIO CARLOS EISENMANN à pena de 03 meses e 06 dias de detenção, convertida em prisão, como inciso no art. 187, c/c o art. 59, ambos do CPM. Relatora para Acórdão Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora). O Ministro-Relator fará voto vencido.

A Sessão foi encerrada às 17h35.

Processos em mesa:

- 1 - Apelação (FE) - 2008.01.051199-9 (FJF/MEG) 2aAUD1aCJM proc 00553/07-5 Adv MARCELO DA SILVA TROVÃO
- 2 - Apelação (FO) - 2008.01.051079-6 (OPS/JAS) 4aAUD1aCJM proc 00041/07-0 Advª ANA MARIA BANDEIRA DA SILVA
- 3 - Apelação (FO) - 2008.01.051062-1 (WOB/OPS) AUD5aCJM proc 00032/07-3 Advªs ALAN RAFAEL ZORTEA DA SILVA e VICTOR HUGO BRASIL
- 4 - Apelação (FO) - 2007.01.050647-0 (RAS/FCB) 4aAUD1aCJM proc 00021/06-1 Advs ROSEJANE SANTOS DA SILVA PEREIRA e VALDEIR PEREIRA GOMES
- 5 - Apelação (FO) - 2009.01.051264-0 (FJF/OPS) 2aAUD1aCJM proc 24/06-4 Adv AGOSTINHO CAMPOS
- 6 - Apelação (FO) - 2008.01.051148-2 (MEG/JAL) AUD11aCJM proc 00068/07-8 Advs DANILO DE ALMEIDA MARTINS e JORGE FERRAZ DE OLIVEIRA JÚNIOR
- 7 - Apelação (FE) - 2008.01.051113-1 (WOB/MEG) AUD10aCJM proc 00504/08-1 Advªs FRANCISCO ANTONIO EUGENIO VIANA e SÔNIA MARIA CAVALCANTE MELO
- 8 - Apelação (FE) - 2008.01.051221-9 (AID/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00512/06-6 Advªs CRISTIANO LAUTERT JACOBSEN, MÁRCIO TIAGO DUARTE DOS SANTOS e VICENTE FASOLO DE PARIS

- 9 - Apelação (FO) - 2007.01.050484-2 (MAL/OPS) AUD8aCJM proc 00002/06-3 Adv^{as} ARLETE EUGENIA DOS SANTOS OLIVEIRA e DJALMA DE OLIVEIRA FARIAS
- 10 - Apelação (FO) - 2008.01.051186-5 (MEG/WOB) 4aAUD1aCJM proc 27/07-8 Adv GODOFREDO NUNES FILHO
- 11 - Apelação (FO) - 2008.01.051086-9 (MEG/WOB) 2aAUD2aCJM proc 00019/07-0 Advs ELZANO ANTONIO BRAUN e JÚLIO CEZAR DA SILVA FAGUNDES
- 12 - Apelação (FO) - 2007.01.050579-2 (SEC/OPS) AUD11aCJM proc 5/06-8 Adv VICENTE WILSON FERREIRA REIS
- 13 - Apelação (FO) - 2007.01.050514-8 (SEC/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00036/05-1 Adv ANDRÉ DE OLIVEIRA PIRES
- 14 - Embargos (FO) - 2008.01.050412-9 (AID/OPS) 4aAUD1aCJM proc 00041/05-4 Adv^a ANGELA MARIA AMARAL DA SILVA
- 15 - Embargos (FO) - 2008.01.050402-1 (MAL/MEG) AUD9aCJM proc 00002/06-1 Adv^{as} EDE MARCOS DENIZ, EVAN CORRÊA DA COSTA e MÁRCIO LÚCIO FRANCO PEDROSA
- 16 - Apelação (FO) - 2007.01.050577-6 (AID/FCB) 4aAUD1aCJM proc 00066/05-7 Adv MAURO DE ALMEIDA FELIX
- 17 - Embargos (FO) - 2008.01.050772-1 (FCB/JAL) AUD4aCJM proc 00021/06-5 Adv^a ANGELA MARIA AMARAL DA SILVA
- 18 - Apelação (FO) - 2007.01.050841-4 (RAS/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00035/06-3 Adv JAIME DE CARVALHO LEITE FILHO
- 19 - Apelação (FO) - 2006.01.050441-9 (RAS/OPS) 2aAUD1aCJM proc 6/06-6 Adv AGOSTINHO CAMPOS
- 20 - Apelação (FE) - 2008.01.051118-2 (MAL/FCB) AUD5aCJM proc 523/07-7 Adv VICTOR H. BRASIL
- 21 - Apelação (FO) - 2008.01.050983-6 (OPS/JAS) 2aAUD1aCJM proc 66/06-9 Adv ARTUR S. RAMOS
- 22 - Correição Parcial (FE) - 2006.01.001935-3 (MAL) APFE 2005.01.050064-4 Adv^a REBECA DE ALMEIDA CAMPOS LEITE LIMA
- 23 - Conselho de Justificação - 2006.01.000198-1 (AID/OPS) Adv BRUNO SELIGMAN DE MENEZES
- 24 - Apelação (FO) - 2007.01.050803-1 (FJF/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00047/05-6 Advs MARIA HELENA SEIDL MACHADO PERRONI e NELSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
- 25 - Apelação (FE) - 2008.01.051095-0 (RQM/FCB) 4aAUD1aCJM proc 00515/08-0 Adv^{as} JANETE ZDANOWSKI RICCI e MARIZA PEREIRA DO COUTO
- 26 - Apelação (FO) - 2009.01.051246-2 (JCF/JAL) 1aAUD1aCJM proc 00036/07-2 Adv MARCELO DA SILVA TROVÃO
- 27 - Recurso Criminal (FO) - 2009.01.007623-4 (JCF) AUD8aCJM proc 00005/07-0 Adv BENEDITO GOMES FERREIRA
- 28 - Apelação (FE) - 2008.01.051154-9 (AID/JCF) 2aAUD2aCJM proc 00515/08-5 Adv ELZANO ANTONIO BRAUN
- 29 - Apelação (FO) - 2008.01.051136-9 (JAL/MEG) 1aAUD2aCJM proc 49/07-8 Adv JULIANA G. TROMBINI
- 30 - Embargos (FO) - 2008.01.050928-7 (FJF/MEG) 2aAUD1aCJM proc 7/07-0 Adv^a ANGELA MARIA AMARAL DA SILVA
- 31 - Embargos (FO) - 2008.01.050757-8 (FJF/MEG) 4aAUD1aCJM proc 00028/06-6 Adv^{as} ABDON LISBOA FILHO e PATRÍCIA DE CÁSSIA PEREIRA MOREIRA SALEÃO
- 32 - Apelação (FO) - 2007.01.050599-7 (AID/FCB) 1aAUD2aCJM proc 00021/04-1 Advs JULIANA GODOY TROMBINI, JÚLIO CEZAR DA SILVA FAGUNDES, RICARDO ARANTES DE ANDRADE e SIMONE LUPINO
- 33 - Apelação (FO) - 2008.01.050963-1 (OPS/RQM) 4aAUD1aCJM proc 00012/07-0 Adv GODOFREDO NUNES FILHO

34 - Apelação (FO) - 2008.01.050991-7 (WOB/JCF) 1aAUD2aCJM proc 00025/06-3 Adv's JULIANA GODOY TROMBINI e PEDRO PAULO RAVELI CHIAVINI

35 - Apelação (FO) - 2009.01.051276-4 (FJF/OPS) AUD8aCJM proc 00008/06-1 Advs ERIKA MESQUITA, GERALDO RODRIGUES PRADO JUNIOR, PAULO OLIVEIRA e TACIANE OLIVEIRA LOPES

36 - Apelação (FO) - 2009.01.051305-1 (JAL/JCF) 2aAUD2aCJM proc 00044/07-4 Adv's ELZANO ANTONIO BRAUN e JULIANA GODOY TROMBINI

37 - Embargos (FO) - 2007.01.050495-1 (AID/MEG) Advs ERACY RODRIGUES CORRÊA e JEFFERSON BILLO DA SILVA

38 - Apelação (FO) - 2007.01.050635-7 (AID/MEG) AUD11aCJM proc 00045/06-0 Adv CARLOS ALBERTO GOMES

39 - Apelação (FO) - 2008.01.051160-1 (WOB/OPS) AUD9aCJM proc 00003/08-4 Adv MARCILIO DE FREITAS LINS

40 - Apelação (FE) - 2008.01.051216-2 (AID/FCB) 1aAUD1aCJM proc 00519/07-3 Adv JORGE F. VIANNA

41 - Apelação (FO) - 2008.01.051225-0 (MEG/RAS) 4aAUD1aCJM proc 35/07-0 Adv GODOFREDO NUNES FILHO

42 - Apelação (FO) - 2009.01.051267-5 (JAS/FCB) AUD7aCJM proc 00011/07-2 Adv's FERNANDO CUNHA CAVALCANTI e LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA JÚNIOR

43 - Apelação (FO) - 2009.01.051237-3 (RQM/OPS) 3aAUD3aCJM proc 00003/08-7 Adv LUIZ FERNANDO SCHERER SMANIOTTO

44 - Apelação (FO) - 2009.01.051279-9 (RQM/OPS) AUD4aCJM proc 00005/06-0 Adv FLÁVIO FERNANDES TAVARES

45 - Apelação (FE) - 2007.01.050674-0 (MAL/JCF) AUD12aCJM proc 511/06-7 Adv MARIO A. DA SILVA PORTO

46 - Apelação (FE) - 2008.01.051133-6 (JAL/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00532/07-4 Adv GODOFREDO NUNES FILHO

47 - Apelação (FO) - 2008.01.051147-4 (JAL/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00019/07-9 Adv JOSÉ MANOEL FERNANDES VENTURA

48 - Apelação (FO) - 2008.01.051198-9 (JAL/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00032/07-1 Adv MAURO DE ALMEIDA FELIX

49 - Apelação (FO) - 2008.01.051197-0 (JCF/FJF) 2aAUD1aCJM proc 00051/06-1 Advs ANDRÉA LARA DE BARROS, CARLOS ALBERTO RABELLO DE OLIVEIRA, CÉSAR RODRIGUES TEIXEIRA, ETIENE DO NASCIMENTO LARA, FERNANDA PINHO DE SOUZA, FLORIANO AMADO RAMALHO JUNIOR, FRANCISCO JOSÉ MEIRA DE ANDRADE, JANAINA MENDES, JORGE CARNEIRO MENDES, LILIA BASTOS, MARCELO SILVEIRA DA SILVA, MARIA INÉS ALVES GOMES, SÉRGIO ANTÔNIO DE BRITO ANACLETO, SIMONE A. DE ABREU TEIXEIRA e ZAIRO LARA FILHO

50 - Embargos (FO) - 2008.01.050765-9 (JCF/MAL) AUD9aCJM proc 00035/06-7 Adv MARINA DA SILVA STEINBRUCH

51 - Apelação (FE) - 2007.01.050810-6 (RAS/JCF) 1aAUD3aCJM proc 00522/07-0 Adv EDUARDO TERGOLINA TEIXEIRA

52 - Apelação (FO) - 2009.01.051300-0 (JCF/JAL) AUD7aCJM proc 28/08-0 Adv CLÓVIS ALVES DE ALMEIDA

53 - Apelação (FO) - 2008.01.051155-5 (MAL/JCF) 3aAUD1aCJM proc 18/08-9 Adv^a LUCIA M. LOBO

54 - Apelação (FO) - 2008.01.051195-4 (JCF/RQM) 2aAUD2aCJM proc 00029/07-5 Adv FRANCISCO MAIA FILHO

55 - Apelação (FO) - 2009.01.051284-5 (WOB/JCF) 3aAUD1aCJM proc 00036/08-7 Advs BRUNO OCAMPO MENNA BARRETO e LUCIA MARIA LOBO

56 - Apelação (FE) - 2008.01.051196-4 (RAS/JCF) AUD11aCJM proc 00509/08-2 Adv JORGE FERRAZ DE OLIVEIRA JÚNIOR

57 - Embargos (FO) - 2008.01.050837-6 (JAL/JCF) 3aAUD3aCJM proc 00008/07-0 Adv ALEXANDRE LOBÃO ROCHA

(Ata aprovada em 21/05/2009)

Sonja Christian Wriedt

Secretaria do Tribunal Pleno